PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 13 de setembro de 2023

Oficio n. 557/20233 - SMS

Senhor Presidente:

Pelo presente, tendo em vista a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, Art 116 § 2, no qual existe a necessidade de dar ciência a esta Casa de Leis sobre a celebração de convênios, informamos que foi assinado em 25 de agosto de 2023, o **1° Termo de Aditivo ao Convênio 01.2023 – SMS**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Santa Casa de Igarapava para utilização de Recursos Financeiros oriundos de Emendas Parlamentares com a realização de Procedimentos (Exames Laboratoriais, Tomografias e Pequenas Cirurgias) e manutenção do hospital.

Segue anexa cópia do Aditivo do Convênio e Plano de Trabalho.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Jose Andre Neto
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

José André Neto
Diretor de Depto. Municipal
de Saúde - Igarapava - SP

Ilmo Sr.
Frederick Requi de Mendonça
Presidente
Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava-SP

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

1ºADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DO OUTRO A SANTA CASA DE IGARAPAVA PARA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA REALIZAÇAO DE PROCEDIMENTOS (EXAMES LABORATORIAIS, TOMOGRAFIAS E PEQUENAS CIRURGIAS) E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL .

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Dr. Gabriel Vilela, n° 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 23.646.285 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.°162.070.128-60. residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS, nos Termos da Lei 8080/90, Diretoria Municipal de Saúde, pelo diretor brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n. 47.361.904 – SSP SP – CPF: 409.930.728-01, residente na Rua Coronel Joaquim Alves Ferreira, 367, Centro – Igarapava – SP doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social n° 30.418, declarada como entidade de Utilidade Pública Federal mediante o Decreto 86.431 de 02/10/1981, e também, reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual pelas vias do processo 6.848 de 19/07/62 e também, declarada de Utilidade Pública Municipal

7.360 de 26/08/60, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS – Portaria GM/MS nº 512 de 30 de agosto de 2022 - vigência de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2025, conforme regramentos próprios, com sede à Rua Coronel Francisco Martins, n. 769, por sua representante legal e interventor **MARCELO ORMENEZE,** brasileiro, contador, casado, portador do RG 23.981.936-6 - SSP-SP e do CPF: 138.756.698-94 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, considerando o integral teor do que consta no Plano de Trabalho 11/2023 de 22/08/2023 , **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO**, com fundamento, na **Lei Municipal 1086 de 15 fevereiro de 2023**, no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Resolução RDC nº 02/2010, do Ministério da Saúde, Portaria Ministerial nº 453/98, bem como a NBR ISO 17025 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente ADITIVO DE CONVÊNIO tem por objeto a alteração do prazo do vigência do Convênio 01/23 e adoção de novo plano de trabalho com alteração do plano de aplicação, não havendo necessidade de novos recursos financeiros, conforme o Plano de trabalho 011/2023 que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor deste plano de trabalho é no montante de **R$ 114.163,79** (cento e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) a serem aplicados única e exclusivamente no objeto do Plano de Trabalho 011/2023, sendo este valor apenas o saldo remanescente do convenio 01/2023 (inicial).

2.2 Permanece inalterada a dotação orçamentária , correspondente a mesma dotação orçamentária presente no Convênio 01/2023 (inicial) ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio terá vigência de **26 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023,** correspondente ao prazo máximo para execução de seu Objeto, conforme expresso no Plano de Trabalho, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICACÃO E DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas do Termo de Convênio original (Convênio 03.2021 – SMS) celebrado entre os convenentes;

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o **presente** termo aditivo de convênio assinado, em 02 (duas) vias, pelos representantes da CONVENENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Igarapava, 25 de agosto de 2023

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

José André Neto
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Marcelo Ormeneze
Interventor
Santa Casa de Igarapava

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____ RG nº 23.940.883-4

2. Nome: Homaira S. da Silva RG nº 42.512.992-5

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

PLANO DE TRABALHO nº 11/2023

Aditamento do Convênio 01/2023

Dados Cadastrais do Proponente:

Nome da Entidade SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA				**CNPJ** 49.376.858.0001.44
Endereço Rua Coronel Francisco Martins 769				**Bairro** Centro
Cidade Igarapava	**UF** SP	**CEP** 14.540-000	**DDD/Telefone** (16) 3172-1090	**Email** santacasaigarapava@gmail.com
Nome do Responsável Marcelo Ormeneze				**CPF** 138.756.698.94
Correio eletrônico;leandra@scig.com.br; santacasaigarapava@gmail.com				

Identificação do Objeto

O objeto do termo de aditamento constitui na alteração do prazo do vigência e adoção de novo plano de trabalho com alteração do plano de aplicação, não havendo necessidade de majoração.

Justificativa

Justifica-se o aditamento do Convenio 01/2023, devido à aplicação do principio da economicidade na aquisição de produtos/serviços, onde os produtos/serviços foram adquiridos pelo menor preço, restando valor financeiro a ser utilizado.

Justifica-se também o aditamento no quesito vigência, devido a baixa demanda de pacientes que necessitaram de realização de pequenas cirurgias no prazo de vigência do convênio inicial, no qual se faz necessário prorrogação da vigência para realização dos procedimentos de pequenas cirurgias.

Público Alvo

Pacientes so Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Igarapava que utilizam os serviços da Santa Casa de Igarapava. Também serão contemplados os profissionais da Santa Casa de Igarapava que receberão treinamento.

Local de Execução

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava-SP.

Responsável Técnico do Projeto

Marcelo Ormeneze - Interventor

Santa Casa de Igarapava-SP
santacasaigarapava@gmail.com 16 - 3172 1090

Caracterização da Entidade:

Natureza Jurídica: Associação Privada		
SIPAR – 25000.128290/2012-28		
Atendimento Ambulatorial:	Sim (x)	Não ()
Atendimento Hospitalar:	Sim (x)	Não ()
Atende SUS:	Sim(x):	90,16
Atende Particular /Outros Convênios:	Sim(x):	9,84

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*:	01
Nº. de consultórios:	03
Nº. de salas de gesso:	01

- A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x) Não ()
Demanda referenciada:	Sim (x) Não ()
Leitos de observação:	Sim (x) Não () Qtdd = 03
Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x) Não () Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x) Não () Qtdd = 03
Sala de atendimento	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Sala de higienização	Sim (x) Não () Qtdd = 02
Sala pequena cirurgia *	Sim (x) Não () Qtdd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	03
Colonoscopia	01	01

Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas:	03		
Horário de funcionamento:	24 horas		
Sala de cirurgia	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim ()	Não (x)	Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04
Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	**38**

Identificação da Entidade:

CNES: 2079348

Nome: Santa Casa de Igarapava

Razão social: Irmandade de Misericórdia de Igarapava

CNPJ: 49.376.858/0001-44

CREMESP sob n.º 903872

Personalidade: Jurídica

Rua Cel Francisco Martins, 769 – Centro

Município: Igarapava/SP - CEP: 14540-000 - Telefone: (16) 3172-3465

Código do IBGE: 352010 Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

Perfil Assistencial da Instituição

A entidade tem o perfil de Hospital Geral. Este é o único hospital do município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS.

Humanização no Atendimento:

Observar-se-á a implantação da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde "Humaniza SUS".

Processo de melhoria dos cuidados em saúde compreende:

- A assistência à saúde a ser prestada pelo hospital deverá se desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo sistema, ou seja, garantir-lhes atendimento integral e conclusivo.
- Cumprimento dos protocolos e normas estabelecidas pelo ministério da saúde, secretaria estadual e Departamento municipal de saúde;
- Atendimento às solicitações de padronização de processo de trabalho e procedimentos do Departamento Municipal de Saúde;
- Cumprir e fazer cumprir o código de ética das diversas profissões atuantes na instituição, de acordo com as resoluções emanadas pelos diversos conselhos de classe.

Objetivo Geral do Plano de Trabalho :

- Utilizar os recursos financeiros remanescentes do Convênio 01/2023 que foram oriundos de emendas parlamentares destinadas à Santa Casa de Igarapava no ano de 2022 com realização de exames eletivos e de urgência e manutenção do hospital.
- Prorrogar o prazo de término da vigência para 31/12/2023

Objetivo específico

- Realizar exames de laboratório eletivos excedentes ao número de exames previstos no aditivo ao Convênio 03.2021
- Realizar exames de Tomografia Computadorizadaexcedentes ao número de exames previstos no aditivo ao Convênio 03.2021
- Adquirir materiais de consumo hospitalar e medicamentos (Mat/Med) a serem utilizados no âmbito do hospital, especificamente no atendimento SUS;
- Realização de pequenas cirurgias excedentes no âmbito SUS;
- Adquirir rouparias a serem utilizadas nos leitos do hospital;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do hospital;
- Implantar módulo WEB no sistema Wareline
- Realizar capacitação e/ou treinamento dos funcionários do Hospital para manuseio do Módulo WarelineWeb.

Dos saldos remanescentes da Emenda Parlamentar 01

Objeto:Contratação dos serviços de exames laboratoriais e aquisição de medicamentos para uso exclusivo no Hospital.

Valor Remanescente : R$ 55.376,00 (cinqüenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)

Das Metas Quantitativas:

Este Plano de Trabalho terá as seguintes metas quantitativas com seus respectivos valores financeiros:

Convenio 01/2023					Aditivo	
Objeto	Meta Física	Financeiro Contratualizado	Físico Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Meta física do adititivo a ser realizada de 26/08/2023 a 31/12/2023	Financeiro do aditivo a ser realizado de 26/8/2023 a 31/12/2023
Exames laboratoriais	9.060	R$ 45.324,00	9.057	R$ 45.325,10	9.060	R$ 45.334,05
Aquisição de medicamentos	41.790	R$ 154.676,00	40.519	R$ 99.298,19	6.180	R$ 10.042,66
Total	50.850	R$ 200.000,00	49.576	R$ 144.623,29	15.240	R$ 55.376,71

Metas Qualitativas

- Reduzir o tempo de espera para realização dos exames eletivos em 70% do tempo anteriormente agendado;
- Realizar no mínimo 80% do quantitativo de exames de Laboratório conforme demanda;
- Disponibilizar os resultados no máximo em 03 dias úteis a partir da coleta do material, exceto para exames de maior complexidade;
- Retornar 100% das ouvidorias recebidas com apresentação da resolutividade ao Departamento de Saúde;
- Enviar relatório com o resultado da pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no laboratório uma vez ao mês ao Departamento de Saúde;

Do Plano de Aplicação dos recursos financeiros remanescentes - Emenda Parlamentar 01

Os valores repassados serão destinados para despesas conforme descrito em objeto desse plano.

Plano de Aplicação Convenio 01/2023					Plano de Aplicação do Aditivo do Convenio 01/2023		
Objeto	Financeiro Contratualizado	% Financeiro Pactuado (27/02/23 a 25/08/2023)	Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	% Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Meta física do adititivo a ser realizada de 26/08/2023 a	Financeiro do aditivo a ser realizado de 26/8/2023 a	% Financeiro previsto - execução de 25/08/2023 a 31/12/2023
Exames laboratoriais	R$ 45.324,00	22,66%	R$ 45.325,10	22,66%	9.060	R$ 45.334,05	81,86%
Aquisição de medicamentos	R$ 154.676,00	77,34%	R$ 99.298,19	49,65%	6.180	R$ 10.042,66	18,14%
	R$ 200.000,00	100,00%	R$ 144.623,29	72,31%	15.240	R$ 55.376,71	100%

Vale ressaltar que os valores apontados neste plano são somente para referência de base para construção do mesmo, podendo haver variações no quantitativo e financeiro conforme mercado.

Os exames laboratoriais seguirão valores de Tabela SUS, SIGTAP disponibilizados no endereço eletrônico:http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Da quantidade e tipo de exames pactuadas neste Plano de Trabalho(Memória de Calculo)

Exame	Quantidade Pactuada	Valor Unitario (tabela SIGTAP)	Valor Total
Hemograma com contagem de	788	R$ 4,11	R$ 3.238,68
Urina 1	595	R$ 3,70	R$ 2.199,65
Creatinina - pesquisa e/ou dosa	518	R$ 1,85	R$ 957,38
Glicose - pesquisa e/ou dosage	472	R$ 1,85	R$ 873,20
TSH - Hormônio Tireoestimula	438	R$ 8,96	R$ 3.924,48
Triglicerídeos - pesquisa e/ou d	417	R$ 3,51	R$ 1.463,67
Colesterol Total - pesquisa e/ou	417	R$ 1,85	R$ 770,53
Colesterol HDL - pesquisa e/ou	414	R$ 3,51	R$ 1.453,14
Colesterol (LDL) - pesquisa e/o	393	R$ 3,51	R$ 1.377,68
Colesterol (VLDL) - pesquisa e/	377	R$ 1,85	R$ 696,53
Uréia - pesquisa e/ou dosagem	347	R$ 1,85	R$ 641,03
T4 Livre - pesquisa e/ou dosage	332	R$ 11,60	R$ 3.845,40
Transaminase Oxalacética (am	308	R$ 2,01	R$ 618,08
Transaminase Pirúvica (amino	294	R$ 2,01	R$ 590,94
Potássio - pesquisa e/ou dosag	281	R$ 1,85	R$ 518,93
25-OH-Vitamina D3	271	R$ 15,24	R$ 4.122,42
Sódio - pesquisa e/ou dosagem	271	R$ 1,85	R$ 500,43
Hemoglobina Glicada (Fração	340	R$ 7,86	R$ 2.668,47
Vitamina B12 - pesquisa e/ou d	199	R$ 15,24	R$ 3.025,14
Ácido Úrico, pesquisa e/ou dos	157	R$ 1,85	R$ 290,45
Hemoglobina Glicada (Fração	14	R$ 3,51	R$ 49,14
Ferritina - pesquisa e/ou dosag	130	R$ 15,59	R$ 2.018,91
Ferro Sérico - pesquisa e/ou do	109	R$ 3,51	R$ 380,84
Sangue Oculto, Pesquisa - nas f	110	R$ 1,65	R$ 181,50
Urocultura	98	R$ 5,62	R$ 550,76
Gama-glutamil Transferase - p	81	R$ 3,51	R$ 282,56
Fosfatase Alcalina - pesquisa e/	77	R$ 2,01	R$ 153,77
Antígeno Específico Prostático	74	R$ 16,42	R$ 1.206,87
Microalbuminúria	81	R$ 8,12	R$ 657,72
Sífilis - VDRL	58	R$ 2,83	R$ 164,14
HIV1 OU HIV2, pesquisa de ant	50	R$ 10,00	R$ 495,00
Creatino fosfoquinase total (CK	37	R$ 3,68	R$ 136,16
Parasitológico, Primeira Amost	48	R$ 1,65	R$ 78,38
Hepatite B - HBSAG (AU, antíg	46	R$ 18,55	R$ 844,03
Hepatite C - Anti-HCV - pesqui	46	R$ 18,55	R$ 853,30
Proteínas Totais Albumina e Gl	33	R$ 1,85	R$ 61,05
Bilirrubinas Totais e Frações,	37	R$ 2,01	R$ 74,37
Hormônio gonodotrofico corioni	34	R$ 7,85	R$ 262,98
Toxoplasmose - IgG - pesquisa	31	R$ 16,97	R$ 517,59
Toxoplasmose - IgM - pesquisa	31	R$ 18,55	R$ 565,78
Troponina I Cardíaca - cTnI - 1	31	R$ 9,00	R$ 274,50
Coagulograma (TS,TC, prova d	27	R$ 16,38	R$ 442,26
Amilase - pesquisa e/ou dosage	27	R$ 2,25	R$ 60,75
Folículo estimulante, hormônio	27	R$ 7,89	R$ 213,03
Proteína C Reativa, quantitativa	27	R$ 2,83	R$ 76,41
Tempo de Protrombina - Deter	27	R$ 2,73	R$ 73,71
Antígeno Específico Prostático	27	R$ 16,42	R$ 443,34
Rubéola IgG - Pesquisa de Anti	25	R$ 17,16	R$ 429,00
	9060		R$ 45.324,00

Da quantidade e tipo de medicamentos/insumos pactuada neste Plano de Trabalho (Memória de Cálculo)

Item	Medicamento/Insumo	Quantidade Pactuada	Valor Unitário	Valor total
1	Dipirona 500mg - ampola 2 ml	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
2	Cloredo de Sódio 0,9% - frasco 250 ml	200	R$ 5,39	R$ 1.077,00
3	Complexo B 1mg/ml - ampola 2 ml	300	R$ 2,81	R$ 842,36
4	Piridoxina Dimen+Glicose+Frutose ampola	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
5	Tramadol 50mg/ml- ampola 2 ml	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
6	Agua destilada ampola 5 ml	2200	R$ 0,29	R$ 642,80
7	Agua destilada ampola 10 ml	1800	R$ 0,40	R$ 720,00
8	Equipo de Dieta	30	R$ 12,75	R$ 382,50
9	Certrofeno 50 mg/ml ampola 2 ml	150	R$ 2,32	R$ 348,00
		6180		R$ 10.042,66

Os itens descritos acima poderão sofrer alterações mediante aquisição, do qual os valores quantitativos e financeiros, demonstrados servirão somente como base de cálculos para nortear a construção desse plano de trabalho.

<u>Dos saldos remanescentes da Emenda Parlamentar 02</u>

Objeto: Prestação de Serviços de Tomografia, aquisição de rouparia, colchões, ,implantação de módulo de Software, realização de treinamento/e ou capacitação de profissionais e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares da Santa Casa de Igarapava.

Valor Remanescente : R$ 21.872,10 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Das Metas Quantitativas:

Este Plano de Trabalho terá as seguintes metas quantitativas com seus respectivos valores financeiros:

Convenio 01/2023					Aditivo	
Objeto	Meta Física	Financeiro Contratualizado	Físico Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Adititivo (26/08/2023 a 31/12/2023)	Financeiro a ser realizado (26/8/2023 a 31/12//2023)
Tomografias Computadorizadas Eletivas e Urgência	322	R$ 44.990,00	347	R$ 43.330,00	28	R$ 6.682,32
Materiais Hospitalares (Rouparia e Colchões)	200	R$ 40.330,00	260	R$ 28.180,40	57	R$ 7.474,38
Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos	1	R$ 32.250,00	0	R$ 24.187,50	1	R$ 8.062,50
Implantação, capacitação e/ou treinamento	1	R$ 32.430,00	1	R$ 32.430,00	0	R$ 0,00
Total	654	R$ 150.000,00	608	R$ 128.127,90	86	R$ 22.219,20

Metas Qualitativas

- Reduzir o tempo de espera para realização dos exames eletivos em 70% do tempo anteriormente agendado;
- Realizar no mínimo 90% do quantitativo de exames de Tomografias computadorizadas previstas neste Plano de Trabalho, conforme demanda;
- Disponibilizar os resultados no máximo em 05 dias úteis para as tomografias eletivas e 02 horas para as tomografias de urgência;
- Retornar 100% das ouvidorias recebidas com apresentação da resolutividade ao Departamento de Saúde;
- Enviar relatório com o resultado da pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no Setor de Radiologia uma vez por mês,
- Realizar a troca dos itens de rouparia e colchões no prazo de 30 dias após a assinatura do convênio;
- Iniciar a manutenção dos equipamentos no máximo de 30dias após a assinatura do convênio;

Do Plano de Aplicação dos recursos financeiros remanescentes - Emenda Parlamentar 02

Convenio 01/2023					Aditivo		
Objeto	Financeiro Contratualizado	% Financeiro Pactuado (27/02/23 a 25/08/2023)	Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	% Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Meta fisica do adititivo a ser realizada de 26/08/2023 a 31/12/2023	Financeiro do aditivo a ser realizado de 26/8/2023 a 31/12/2023	% Financeiro previsto - execução de 25/08/2023 a 31/12/2023
Tomografias Computadorizadas Eletivas e Urgência	R$ 44.990,00	29,99%	R$ 43.330,00	28,89%	28	R$ 6.682,32	30,07%
Materiais Hospitalares (Rouparia e Colchões)	R$ 40.330,00	26,89%	R$ 28.180,40	18,79%	57	R$ 7.474,38	33,64%
Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos hospitalares	R$ 32.250,00	21,50%	R$ 24.187,50	16,13%	1	R$ 8.062,50	36,29%
Implantação, capacitação e/ou treinamento	R$ 32.430,00	21,62%	R$ 32.022,90	21,35%	0	R$ 0,00	0,00%
Total	R$ 150.000,00	100%	R$ 127.720,80	85,15%	86	R$ 22.219,20	100,00%

Vale ressaltar que os valores apontados no plano são somente para referência de base para construção do mesmo, podendo haver variações no quantitativo e financeiro conforme mercado.

Da quantidade pactuada neste Plano de Trabalho (Memória de Cálculo)

Item	Procedimento/ Rouparia	Quantidade Pactuada	Valor Médio	Valor total
1	Tomografia	28	R$ 238,65	R$ 6.682,32
2	Travesseiros 43 x 63 cm/ Manta cobertor microfibra casal 100% poliester - 190g/m2/	57	R$ 131,13	R$ 7.474,38
3	Manutenção Preventiva e corretiva (parcela final)	1	R$ 8.062,50	R$ 8.062,50
		86		R$ 22.219,20

Os itens descritos acima poderão sofrer alterações mediante aquisição, do qual os valores demonstrados servirão como base de cálculos para nortear a construção desse plano de trabalho.

Dos equipamentos que necessitam de manutenção.

Os equipamentos abaixo relacionados passarão por manutenção preventiva e corretiva, devendo os insumos necessários para a sua correção não contemplados neste plano de trabalho. São os equipamentos contemplados:

Monitor Multiparamétrico - Bisturi Eletrônico - Oxímetro de pulso;
Aparelho de Anestesia - Mesa Cirúrgica (mecânica e/ou elétrica);
Foco Cirúrgico (Auxiliar e/ou de teto) - Incubadora de Recém-Nascidos ;
Berços de Recém-Nascidos (acrílico e/ou eletrônico aquecido) - Fototerapias;
Camas Hospitalares Elétricas - Digitalizador de Imagens de Raio-X ;
Aparelhos de Raio-X (fixo e/ou portátil) - Bombas de Infusão (volumétrica e/ou seringa);
Aspirador Portátil - Ventilador Pulmonar - Eletrocardiógrafo - Autoclaves ;
Lavadora Ultrassônica - Termo Desinfectora - - Osmose ;

Observação : Partes dos itens acima já passaram por manutenção (convenio 01/2023 inicial).

Dos saldos remanescentes da Emenda Parlamentar 03 + Recurso Próprio

Objeto:Contratação dos serviços médicos para realização de pequenas cirurgias e aquisição de materiais de consumo hospitalares e medicamentos (Mat/Med).

Valor Remanescente : R$ 36.567,88 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Das Metas Quantitativas:

Este Plano de Trabalho terá as seguintes metas quantitativas com seus respectivos valores financeiros:

Convenio 01/2023					Aditivo	
Objeto	Meta Física	Financeiro Contratualizado	Físico Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Adititivo (26/08/2023 a 31/12/2023)	Financeiro a ser realizado (26/8/2023 a 31/12//2023)
Pequenas Cirurgias	255	R$ 23.625,00	124	R$ 13.020,00	101	R$ 10.605,00
Aquisição de material hospitalar e medicamentos	124.110	R$ 95.324,00	121.081	R$ 69.361,12	3.774	R$ 25.962,88
Total	124.365	R$ 118.949,00	121.205	R$ 82.381,12	3.875	R$ 36.567,88

Das metas qualitativas

- Reduzir o tempo de espera para realização das pequenas cirurgias em 70% do tempo anteriormente agendado;
- Disponibilizar a agenda dos exames ao Gestor Municipal semanalmente;
- Realizar no mínimo 90% do quantitativo das pequenas cirurgias até o final da vigência;
- Retornar 100% das ouvidorias recebidas com apresentação da resolutividade ao Departamento de Saúde;
- Enviar relatório com o resultado da pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no Setor de Pequenas Cirurgias a cada 30 dias ao Departamento de Saúde;

Da produção realizada durante Março a Junho de 2023

Procedimento	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Total	%
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	70	58	50	40	218	82%
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	31	10	3	5	49	18%
Total	101	68	53	45	267	100%
Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS						

(Memória de Cálculo)

Procedimento	Quantidade	Tabela SIGTAP	Incremento Municipal	Valor Total Tabela SUS	Incremento Municipal
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	80	R$ 23,16	R$ 81,84	R$ 1.852,80	R$ 6.547,20
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	21	R$ 12,46	R$ 92,54	R$ 261,66	R$ 1.943,34
	101			**R$ 2.114,46**	**R$ 8.490,54**
				R$ 10.605,00	

Do Plano de Aplicação dos recursos financeiros remanescentes - Emenda Parlamentar 03 + Recursos Próprios

Convênio 01/2023						Aditivo		
Objeto	Meta Física	Financeiro Contratualizado	Físico Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	% Financeiro Realizado (27/02/23 a 25/08/2023)	Adititivo (26/08/2023 a 31/12/2023)	Financeiro a ser realizado (26/8/2023 a 31/12//2023)	% Financeiro previsto - execução de 25/08/2023 a 31/12/2023
Pequenas Cirurgias	255	R$ 23.625,00	124	R$ 13.020,00	10,95%	101	R$ 10.605,00	29,00%
Aquisição de material hospitalar e medicamentos	124.110	R$ 95.324,00	121.081	R$ 69.361,12	58,31%	3.774	R$ 25.962,88	71,00%
Total	124.365	R$ 118.949,00	121.205	R$ 82.381,12	69,26%	3.875	R$ 36.567,88	100,00%

Fica acordado que a tabela de procedimentos poderá sofrer alterações quantitativas mediante demanda do município, não alterando o valor financeiro pactuado.

Da quantidade pactuada de mat/med para este eixo neste Plano de Trabalho (Memória de Calculo

DESCRIÇÃO	QUANT PACTUADA	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL
MICROPOROSA 50MM X 10M	48	R$ 4,62	R$221,95
MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO	5000	R$ 0,12	R$600,00
EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL (DESCARPACK)	2000	R$ 1,31	R$2.620,00
SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA 05ML BICO SLIP	4000	R$ 0,18	R$716,40
SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA 10ML BICO SLIP	2000	R$ 0,51	R$1.022,80
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EM LATEX - MEDIA	4000	R$ 0,30	R$1.200,00
ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	72	R$ 8,90	R$640,80
COMPRESSA DE GASES 7.5 X 7.5 ESTERIL	1800	R$ 0,50	R$900,00
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EM LATEX - PEQUEN	4000	R$ 0,31	R$1.240,00
ALGODAO 500 GRAMAS	30	R$ 10,09	R$302,73
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS	400	R$ 0,77	R$308,00
ANGIOCATH 20 G BD	200	R$ 0,80	R$160,00
ANGIOCATH 22 G BD	200	R$ 0,80	R$160,00
ANGIOCATH 24 G BD	200	R$ 0,84	R$168,74
SCALP 21	1000	R$ 0,25	R$252,00
SCALP 23	1000	R$ 0,30	R$303,00
AGULHA HIPODERMICA 40 X 12	2000	R$ 0,10	R$200,00
AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0	2000	R$ 0,10	R$200,00
AGULHA HIPODERMICA 25 X 7,0	2000	R$ 0,10	R$200,00
CATETER NASAL TIPO OCULOS - BIOBASE	200	R$ 0,83	R$166,94
AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5	500	R$ 0,11	R$52,50
AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5	400	R$ 0,18	R$72,00
AGULHA HIPODERMICA 40 X 16	400	R$ 0,20	R$80,00
COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	40	R$ 7,42	R$296,80
PAPEL LENCOL 50X50 BRANCO	40	R$ 6,30	R$252,00
PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO	40	R$ 8,15	R$326,00
DIPIRONA; 500MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	1000	R$ 2,50	R$2.500,00
PIPERACILINA+TAZOBACTAM; 4500MG/G FRASCO-PO PO	100	R$ 16,99	R$1.699,00
TIRA DE GLICEMIA ON CALL PLUS	1000	R$ 0,52	R$520,00
DEXAMETASONA; 4MG/ML AMPOLA 2,5ML INJECAO	300	R$ 2,35	R$705,00
CEFTRIAXONA SODICA; 100MG/ML FRASCO-AMP 10ML INJECAO	300	R$ 3,75	R$1.125,00
RISPERIDONA; 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	200	R$ 0,26	R$51,01
PIRIDOXINA+DIMEN+GLICOSE+FRUTOSE;B6 DL EV 208MG/ML A	300	R$ 7,35	R$2.205,00
OMEPRAZOL; 40MG/G FRASCO-PO PO	200	R$ 8,90	R$1.780,00
HIDROCORTISONA; 500MG/G FRASCO-PO PO	200	R$ 5,04	R$1.008,20
HIDROCORTISONA; 100MG/G FRASCO-PO PO	4	R$ 3,61	R$14,44
ESCOPOLAMINA; 20MG/ML AMPOLA 1ML	200	R$ 3,67	R$734,22
ESCOPOLAMINA/DIPIRONA; 504MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	200	R$ 4,05	R$810,20
DIAZEPAM; 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	200	R$ 0,74	R$148,00
	37774		R$25.962,88

Os itens descritos acima poderão sofrer alterações mediante aquisição, do qual os quantitativos e financeiros demonstrados servirão somente como base de cálculos para nortear a construção desse plano de trabalho.

Cronograma de execução

As aquisições e serviços deverão ser executados obedecendo aos prazos previstos no cronograma abaixo:

Objeto	26/08/2023 a 31/08/2023	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Exames laboratoriais					
Exames de Tomografia					
Realização de Pequenas Cirurgias					
Aquisição de material hospitalar e medicamentos (Mat/Med)					
Aquisição mantas e travesseiros					
Preventiva e manutenção de equipamentos hospitalares					

Do cronograma de desembolso

Não existe cronograma de desembolso visto que o Município de Igarapava já efetuou todos os repasses na vigência do Convenio inicial (01/2023).

Da vigência deste Plano de Trabalho

Este plano terá vigência de **26 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

Da avaliação e monitoramento da Proposição

O Departamento Municipal de Saúde será responsável por acompanhar a execução do serviço, bem como a aplicação dos recursos financeiros deste Plano de Trabalho, devendo a Santa Casa de Igarapava encaminhar ao Departamento Municipal de Saúde toda a documentação comprobatória de produção, metas bem como a prestação de contas financeira ao Departamento do Terceiro Setor da Prefeitura Municipal de Igarapava.

Da aplicação final dos recursos financeiros

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Ação	Valor	Percentual de Aplicação
Realização de Exames laboratoriais	R$ 45.334,05	39,71%
Aquisição de medicamentos	R$ 10.042,66	8,80%
Realização de Tomografia do Abdome	R$ 6.682,32	5,85%
Aquisição de Travesseiros 43 x 63 cm/ Manta cobertor	R$ 7.474,38	6,55%
Realização de Manutenção Preventiva e corretiva (	R$ 8.062,50	7,06%
Realização Pequenas Cirurgias	R$ 10.605,00	9,29%
Aquisição de material hospitalar e medicamentos	R$ 25.962,88	22,74%
R$ 114.163,79		100,00%

Do Valor Global da Proposição:

O valor deste plano de trabalho é no montante **de R$ 114.163,79 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)** a serem aplicados única e exclusivamente no objeto neste Plano de Trabalho, sendo este valor apenas o saldo remanescente do convenio 01/2023 (inicial).

Da Declaração do Proponente:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão Público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há decisão judicial irrecorrível que impeça a contratação pública ou transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Igarapava,22 de Agosto de 2023

Marcelo Ormeneze
Interventor
CPF: 138.756.698.94

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
DE ACORDO:

José André Neto
DATA: 22 / 08 /2023

José André Neto
Diretor de Depto. Municipal de Saúde - Igarapava - SP